



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 164/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Física - Licenciatura - *Campus* Realeza, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 95/PROGRAD/UFFS/2017, gestão 2017/2020:

| Nome                         | Siape   |
|------------------------------|---------|
| Clóvis Caetano               | 1784173 |
| Danuce Marcele Dudek         | 2320810 |
| Eduardo de Almeida           | 1737460 |
| Carmen Elisabete de Oliveira | 2770171 |
| Márcia Adriana Dias Kraemer  | 2408016 |
| Tobias Heimfarth             | 2142382 |
| Viviane Scheibel de Almeida  | 1724718 |
| Wagner Tenfen                | 1804292 |

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de outubro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação